

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO

Apresentamos o(s) ORÇAMENTO(S) referente(s) ao(s) material (is) e/ou serviço (s) requerido (s) pela ASCOM, através de solicitação processo SEI 0006790-80.2025.6.25.8000

Dispensa de licitação, conforme artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Dispensa Eletrônica n° 80/2025 PI: ADM MATEXP PTRES: 167686 Elemento de Despesa: 33903029 Item 1 - Classe: 9310; PDM: 19746 Itens 2 e 3 - Classe: 6750; PDM: 15202

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	EMPRESAS					
					VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL		
					A	B	C	A	B	C
1	461883	Papel linho - A4 - 180g Embalagem com 50 folhas	UNID	200	R\$ 13,10	R\$ 13,20	R\$ 13,80	R\$ 2.620,00	R\$ 2.640,00	R\$ 2.760,00
Total da Contratação →						R\$ 2.620,00		-	-	-

Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim () não(x)

Participantes:	A: D.V. DISTRIBUIÇÃO LTDA (vencedor – 1º colocado da D.E.)	B: 59.360.318 JULIANA COSTA RAMOS (2º colocado – relatório da D.E.)	C: MDIGITAL MULTISERVICOS LTDA (3º colocado – relatório da D.E.)
----------------	---	--	---

Seleção do Fornecedor

Considerando o sucesso da Dispensa Eletrônica n° 80/2025, informa-se que a contratação do item 1 será realizada junto ao fornecedor D.V. DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 21.519.142/0001-30, e-mail: dvlicitacoeseo@gmail.com, tel: (62) 98517-9204, uma vez que ofertou o menor valor unitário, totalizando R\$ 2.620,00 (dois mil seiscentos e vinte reais), e atende aos requisitos legais da contratação (arquivo zip). Registra-se que o aceite do produto foi realizado em parceria com a ASCOM, que se manifestou formalmente (arquivo zip).

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	EMPRESAS					
					VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL		
					A	B	C	A	B	C
2	451895	Papel fotográfico brilho - A3 - 180g Caixa com 50 folhas	UNID	160	R\$ 25,69	R\$ 26,10	R\$ 28,00	R\$ 4.110,40	R\$ 4.176,00	R\$ 4.480,00
Total da Contratação →						R\$ 4.110,40		-	-	-

Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim (x) não()

Participantes:	A: LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA (vencedor – 1º colocado da D.E.)	B: D.V. DISTRIBUICAO LTDA (2º colocado – relatório da D.E.)	C: MDIGITAL MULTISERVICOS LTDA (3º colocado – relatório da D.E.)
----------------	---	--	---

Seleção do Fornecedor

Considerando o sucesso da Dispensa Eletrônica n° 80/2025, informa-se que a contratação do item 2 será realizada junto ao fornecedor LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ: 55.808.167/0001-75, e-mail: financeiro@infosmartelcom.com.br, tel: (21) 96419-1058, uma vez que ofertou o menor valor unitário, totalizando R\$ 4.110,40 (quatro mil cento e dez reais e quarenta centavos), e atende aos requisitos legais da contratação (arquivo zip). Registra-se que o aceite do produto foi realizado em parceria com a ASCOM, que se manifestou formalmente (arquivo zip).

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	EMPRESAS					
					VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL		
					A	B	C	A	B	C
3	262173	Papel fotográfico brilho - A4 - 180g Caixa com 20 unidades	UNID	400	R\$ 6,49	R\$ 6,70	R\$ 6,79	R\$ 2.596,00	R\$ 2.680,00	R\$ 2.716,00
Total da Contratação →						R\$ 2.596,00		-	-	-

Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim (x) não()

Participantes:	A: LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA (vencedor – 1º colocado da D.E.)	B: 59.360.318 JULIANA COSTA RAMOS (2º colocado – relatório da D.E.)	C: D.V. DISTRIBUICAO LTDA (3º colocado – relatório da D.E.)
----------------	---	--	--

Seleção do Fornecedor

Considerando o sucesso da Dispensa Eletrônica n° 80/2025, informa-se que a contratação do item 3 será realizada junto ao fornecedor LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ: 55.808.167/0001-75, e-mail: financeiro@infosmartelcom.com.br, tel: (21) 96419-1058, uma vez que ofertou o menor valor unitário, totalizando R\$ 2.596,00 (dois mil quinhentos e noventa e seis reais), e atende aos requisitos legais da contratação (arquivo zip). Registra-se que o aceite do produto foi realizado em parceria com a ASCOM, que se manifestou formalmente (arquivo zip).

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Prazo de entrega/fornecimento: 20 (vinte) dias úteis contados do recebimento da respectiva Nota de Empenho.

Pesquisa de preços SEACO

Atendendo ao Termo de Remessa COLIC 1779358, realizou-se pesquisa junto a aproximadamente 60 fornecedores (1784555), utilizando-se de cadastro existente no setor, bem como em consulta ao portal Banco de Preços e sites de Internet. Embora a pesquisa de preços no portal Banco de Preços tenha retornado valores, estes se mostraram superiores aos apresentados pelos fornecedores consultados.

Definição do Valor de Referência para a D.E.

Dos orçamentos obtidos através da pesquisa de preços, adotou-se como Valor de Referência o menor valor unitário alcançado:

Itens 1 (R\$ 14,40) e 3 (R\$ 7,80) – SUPRIMAIAS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA (arquivo zip);

Item 2 (R\$ 32,50) – UTEP SOLUÇÕES LTDA (arquivo zip).

Seleção Geral do Fornecedor

Item 1

Considerando o sucesso da Dispensa Eletrônica n° 80/2025, informa-se que a contratação do item 1 será realizada junto ao fornecedor D.V. DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 21.519.142/0001-30, e-mail: dvlicitacoeseo@gmail.com, tel: (62) 98517-9204, uma vez que ofertou o menor preço válido, totalizando R\$ 2.620,00 (dois mil seiscentos e vinte reais).

Itens 2 e 3

Considerando o sucesso da Dispensa Eletrônica n° 80/2025, informa-se que a contratação dos itens 2 e 3 será realizada junto ao fornecedor LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ: 55.808.167/0001-75, e-mail: financeiro@infosmartelcom.com.br, tel: (21) 96419-1058, uma vez que ofertou o menor preço válido para ambos os itens, totalizando R\$ 6.706,40 (seis mil setecentos e seis reais e quarenta centavos).

OBS.: Eventual divergência entre a descrição do código SIASG (CATMAT e CATSERV) utilizado na divulgação do item no Sistema SIasgNet e a descrição complementar do bem/serviço pretendido pelo TSE/SEACO não prejudica o procedimento de seleção do fornecedor, seja vista a disponibilização do anexo contemplando todas as especificações e condições de contratação quando do cadastramento da Dispensa Eletrônica, bem como a vinculação do referido anexo à seleção do fornecedor. Ademais, havendo classificados, outros dois procedimentos são, em regra, adotados: 1. O interessado provisoriamente classificado em primeiro lugar é convocado para confirmar o atendimento das especificações do objeto constantes do anexo. 2. A unidade solicitante é provocada para confirmar o atendimento das especificações do material ofertado, caso necessário.

Aracaju/SE, 12 de dezembro de 2025